



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162
e-mail: entrefolhas@gmail.com CNPJ: 66.229.626/0001-82

Lei nº 586/2015

“Altera o Anexo I e II, da Lei Municipal nº 569/2014, de 11 de abril de 2014, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Folhas/MG aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro Geral de Cargos Efetivos de que trata o Anexo I, da Lei Municipal nº 569, de 21 de fevereiro de 2014, que disciplina sobre a estruturação do Plano de Cargos, Atribuições e Vencimentos, fica alterado na forma dos Anexos I e II desta Lei, mantendo-se inalterados o Anexo III, da citada Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município de Entre Folhas/MG.

Art. 3º Cria o nível V para atender a Lei Municipal nº 585/2014 – referente à fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do PSF e dos Guardas de Endemias, de acordo com a legislação federal.

Art. 4º Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos dos Níveis II ao IV e VI ao XII, dos comissionados CC1, CC3 e FC1 do Executivo Municipal, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) nos termos do Anexo II, desta Lei, e do art. 37, X, da Constituição Federal/88.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Entre Folhas/MG., 26 de fevereiro de 2015.

Edson Rogério da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162
e-mail: entrefolhas@gmail.com CNPJ: 66.229.626/0001-82

**ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (SÍMBOLO)
ADVOGADO	01	20H	IV
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	40H	VII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF	14	40H	V
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	11	40H	VII
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	04	40H	X
ASSISTENTE DE SAÚDE	05	40H	V
ASSISTENTE SOCIAL	02	30H	IX
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	40H	V
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30	40H	I
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	04	40H	I
AUXILIAR DE SECRETARIA	02	30H	II
AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	40H	I
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	40H	I
COVEIRO	01	40H	I
ELETRICISTA	02	40H	III
ENFERMEIRO	02	40H	XI
ENFERMEIRO – PSF	02	40H	XI
ENGENHEIRO CIVIL	01	40H	VIII
ESCRITURÁRIO	02	40H	X
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	02	40H	XI
FISCAL TRIBUTARIO E POSTURA	02	40H	X
FISIOTERAPEUTA	02	30H	X
GUARDA DE ENDEMIAS	05	40H	V
JARDINEIRO	04	40H	I
MECÂNICO	01	40H	VII
MÉDICO	03	20H	IX
MÉDICO – PSF	02	40H	XII
MOTORISTA	19	40H	VII
NUTRICIONISTA	01	30H	IX
ODONTÓLOGO	02	40H	XI
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	40H	IX
PEDREIRO	05	40H	VII
PSICÓLOGO	01	30H	IX
RECEPCIONISTA	06	40H	I
SERRALHEIRO	02	40H	VII
SERVENTE ESCOLAR	31	30H	I
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	40H	X
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	40H	IV
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	40H	VIII
TELEFONISTA	03	40H	I
TRATORISTA	01	40H	IX
VIGILANTE	04	40H	I
TOTAL DE VAGAS	231		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162
e-mail: entrefolhas@gmail.com CNPJ: 66.229.626/0001-82

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EFETIVOS

I	788,00
II	791,00
III	824,00
IV	988,00
V	1.014,00
VI	1.062,00
VII	1.138,00
VIII	1.379,00
IX	1.449,00
X	2.031,00
XI	3.184,00
XII	6.924,00

CARGOS COMISSIONADOS

CC1	3.363,00
CC3	1.978,00

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FC1	1.187,00
-----	----------

Edson Rogério da Silva
Prefeito Municipal